



DECRETO Nº 077/2011

DB

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **49.966,83** (Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ **49.966,83** (Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
2457	1545100071.005-449051	Obras e instalações	31.386,17
2457	1545100071.005-449051	Obras e instalações	8,24
977	1236100052.018-319096	Ressarcimento desp. P. Requisitado	10.000,00
1571	2678200072.030-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	8.572,42
Total			49.966,83

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orça

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
122	0412200022.004-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	12.208,61
203	2884300000.006-339091	Sentencias judiciais	8.916,43
205	2884600000.003-339047	Obrigações tributarias e contributivas	1.590,96
284	0824400032.007-339032	Mat. Dist. Gratuita	6.900,00
288	0824400032.007-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	43,05
274	0824400032.007-339030	Material de consumo	10,00
483	1030100042.011-319013	Obrigações patronais	1.439,12
738	1236100052.014-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	518,40
788	1236100052.015-339030	Material de consumo	275,62
928	1236500052.017-339030	Material de consumo	2.858,24
942	1236500052.017-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	30,43
2512	1236100052.015-319013	Obrigações Patronais	630,46
798	1236100052.015-339030	Material de consumo	3.540,58
2513	1236100052.015-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	149,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

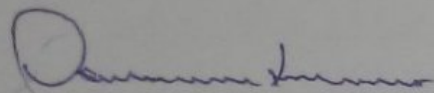
ESTADO DE SÃO PAULO

000163

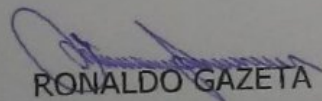
973	1236100052 018-319013	Obrigações patronais	
1015	1236500052 018-319004	Contratação por tempo determinado	153,33
1070	1230600062 020-339032	Mat. Dist. Gratuita	229,86
1153	1236400062 015-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	1.339,00
1186	1236400062 021-339039	Outros serviços terceiros - P. Jurídica	6,00
1353	2781200062 025-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	16,47
1369	2781200062 025-339047	Obrigações tributárias e contributivas	3.000,00
1072	1230600062 020-339032	Mat. Dist. Gratuita	600,00
2450	2781200062 025-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	1.543,38
1074	1230600062 020-339032	Mat. Dist. Gratuita	4,00
1375	1545100071 005-449051	Obras e instalações	809,01
1485	1545200072 028-339032	Mat. Dist. Gratuita	0,75
1487	1545200072 028-339036	Outros serviços terceiros - P. Física	85,99
1503	1545200072 028-339047	Obrigações tributárias e contributivas	262,00
1555	2678200072 030-309014	Diárias - P. Civil	304,00
2460	2678200071 007-449051	Obras e instalações	500,00
205	2884600000 003-339047	Obrigações tributárias e contributivas	96,47
1375	1545100071 005-449051	Obras e instalações	8,24
62	0412200022 003-339014	Diárias - P. Civil	1.386,17
Total			49.966,83

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 12 de novembro de 2011.



OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal



RONALDO GAZETA
Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.